



CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL: GESTÃO SOCIAL E PARTICIPAÇÃO NA ESFERA PÚBLICA - CONSEA-TO

STATE FOOD AND NUTRITIONAL SECURITY COUNCIL: SOCIAL MANAGEMENT AND PARTICIPATION IN THE PUBLIC SPHERE - CONSEA-TO

Aires Paulo Pedro Panda – Angola - África
pandaaires@hotmail.com

RESUMO

Este artigo busca analisar a gestão social e participação no Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA-TO), como mecanismo para auxiliar na construção de políticas públicas para o Tocantins. Para tanto, realizou-se o estudo no período de um ano, de setembro de 2017 a setembro de 2018. O referencial teórico foi delineado a partir da contextualização histórica, da gestão social e cidadania participativa. Optou-se por um estudo qualitativo de caráter exploratório. Os sujeitos da pesquisa foram os conselheiros do CONSEA –TO e a coleta de informações foi realizada através da análise das atas. Os resultados apontam que o conselho não conseguiu interferir de forma satisfatória ainda. Há uma destinação de verbas públicas, mas é prematuro afirmar a participação, mais há uma busca pela prática da gestão social mais eficaz.

Palavras-Chaves: Gestão Social; Participação; Conselho Segurança Alimentar; Tocantins.

ABSTRACT

This article seeks to analyze social management and participation in the State Council for Food and Nutritional Security (CONSEA-TO), as an auxiliary mechanism for the construction of public policies for Tocantins. Therefore, carry out a study during a year from September 2017 to September 2018, or the theoretical framework outlined based on historical context, social management and participatory citizenship. Opt for a qualitative, exploratory study. The research subjects were CONSEA-TO advisers, a data collection was performed through the analysis of the minutes. The results pointed out by those who the council is unable to interfere in the determination of public funds, participation records are still premature, there is a search in the practice of social management, but they are still not enough to stimulate participation.

Keywords: Social Management; Participation; Food Security Council; Tocantins.

INTRODUÇÃO

O Estado do Tocantins tem a sua economia voltada a produção de produtos agrícolas, no entanto parcela significativa da população não tem acesso aos alimentos básicos necessários para a vida cotidiana. Situação de insegurança alimentar e nutricional podem ser detectadas a partir de diferentes tipos de problemas, tais como: fome, obesidade, doenças associadas à má alimentação, consumo de alimentos de

qualidade duvidosa ou prejudicial à saúde, estrutura de produção de alimentos predatória em relação ao ambiente natural ou as relações econômicas e sociais (CONSEA-TO, 2014, p. 3).

O tema é atual por tratar de um campo pouco estudado por profissionais de outras áreas de conhecimento visto que o conselho desempenha um papel importantíssimo na esfera pública uma vez que permite à sociedade assumir a posição de um ator político, bem como os problemas da sociedade sejam reivindicadas e tomem parte do processo decisório.

A temática abordada neste estudo é relevante visto que na atualidade o número de conselhos vem crescendo no Estado ganhando espaço, o presente artigo contribui para área de conhecimento, tendo em vista que o CONSEA-TO é um órgão de caráter permanente, consultivo e deliberativo que visa melhorar as políticas estaduais segurança alimentar.

Assim questiona-se: como é funciona ou é percebida a gestão social e participação no Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional no Tocantins?

O objetivo da pesquisa é analisar a gestão social e a participação no Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional do Tocantins.

A partir do embasamento teórico fundamenta busca-se identificar a gestão social e participação como forma de gestão no conselho estadual de segurança alimentar e nutricional no Tocantins.

Este artigo está dividido em cinco partes, sendo a primeira a introdução, a seguir uma revisão sobre conselhos e gestão social. A terceira refere-se aos aspectos metodológicos. Na quarta discute-se os principais resultados da pesquisa e por fim as considerações finais sumarizam o artigo.

Na próxima seção, apresenta-se uma breve contextualização geral e conceitual da segurança alimentar, fundamentada a partir dos órgãos internacionais e nacionais.

SEGURANÇA ALIMENTAR: CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA

Nas últimas décadas, a questão da segurança alimentar e nutricional ganhou centralidade na agenda internacional, influenciando os acordos e compromissos de

desenvolvimento dos governos nacionais. Fortemente influenciado pela Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO), o conceito de segurança alimentar e nutricional, inicialmente circunscrito à produção e formação de estoques de alimentos, foi sendo acrescido de distintas dimensões que influenciam o sistema alimentar mundial e as condições de vida das pessoas (VASCONCELLOS; MOURA, 2018, p.1).

Durante a Primeira Guerra Mundial (1914-1918), o termo segurança alimentar passou a ser utilizado na Europa. Nessa época, o seu conceito tinha estreita ligação com o de segurança nacional e com a capacidade de cada país produzir sua própria alimentação, de forma a não ficar vulnerável a possíveis embargos, cercos ou boicotes devido a razões políticas ou militares (LEÃO, 2013, p.11).

Segundo Belik (2003), no Brasil, desde os tempos coloniais, havia uma preocupação por parte dos governantes com a alimentação da população. Essa preocupação termina por se transformar em políticas públicas a partir do século XX, com a emergência dos movimentos sociais contra a carestia. As políticas implementadas desde o início do século passado abrangiam diversos itens como a política agrícola, os sistemas de abastecimento, controle de preços, distribuição de alimentos etc.

No Brasil, o conceito surgiu como propósito de diversos projetos de alimentação e nutrição ao longo dos anos 1, e adquiriu especificidade própria conferida pelo amplo processo de participação social em torno da construção de uma agenda de segurança alimentar e nutricional, propiciando a criação de leis, planos e estruturas com vistas à implantação de um sistema nacional de segurança alimentar e nutricional. A segurança alimentar e nutricional tem sido defendida como um eixo do desenvolvimento e um objetivo estratégico das políticas públicas nacionais fundamentadas no princípio da soberania alimentar e do direito à alimentação 2. A publicação da Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN) estabeleceu o conceito de segurança alimentar e nutricional e criou as bases de construção e funcionamento do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), alinhando políticas e ações aos objetivos da segurança alimentar e nutricional (VASCONCELLOS; MOURA, 2018, p.1).

Pra Conti (2009), o debate acerca da Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) e do DHAA requer, preliminarmente, a explicitação destes conceitos que são correlatos. Há uma estreita relação e interdependência entre eles, mas cada um possui uma definição própria que precisa ser compreendida no âmbito de sua abrangência.

Segurança Alimentar e Nutricional consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras da saúde, que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambientais, cultural, econômica e socialmente sustentáveis (PEIXOTO, 2012, p.1).

Vasconcellos e Moura (2018), a segurança alimentar e nutricional consiste na realização do direito ao acesso a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer outras necessidades essenciais. Pressupõe-se que seu alcance implique a convergência de políticas e programas de vários setores com capacidades para promover, na dimensão individual e coletiva, o acesso à alimentação adequada, requerendo um amplo processo de descentralização, territorialização e gestão social.

Segundo a discussão dos atores em minha opinião segurança alimentar e nutricional é um tema da atualidade visto que ainda atinge milhares de pessoas, muitas, porque ainda não possuem o acesso aos alimentos de maneira adequada, como podemos observar assim como observa-se a necessidade de fortalecer os conselhos no sentido de estreitar as políticas públicas, neste breve texto torna se prematuro afirmar que existam expressivas variações no processo de descentralização, a segurança alimentar e nutricional como política social, mais é notável a potencialidade da gestão social no conselho embora ainda miúda a compressão dos conselheiros é importante para compreendermos, na sequência, o processo de construção das políticas públicas voltada para a sociedade.

Na próxima apresenta-se uma breve contextualização geral e conceitual do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional-TO, assim como vamos aprofundar a compreensão de alguns conceitos suas características, lei de criação do mesmo, a necessidade de uma forte articulação entre a sociedade civil e o poder público e o papel da sociedade civil na esfera pública.

CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL-TO

No Tocantins o conselho foi criado a partir da resolução nº 009/2009, de 04 de setembro de 2009 diretrizes para a criação, estruturação, reformulação e funcionamento dos conselhos municipais de segurança alimentar e nutricional.

Segundo o CONSEIA-TO (2014), o conselho de segurança alimentar e nutricional do Tocantins, é um órgão de caráter permanente, consultivo e deliberativo, e de assessoramento imediato ao Governador do Estado, é vinculado à Secretaria do Trabalho e da Assistência Social, tem seu funcionamento e suas atribuições definidos neste Regimento Interno.

Considerando: A necessidade de fortalecer e consolidar o controle social para a construção da Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado do Tocantins; A necessidade do acompanhamento e da garantia da regularidade e do atendimento das demandas recebidas pelo CONSEA-TO sobre criação, estruturação, reformulação e funcionamento dos Conselhos Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional no Estado do Tocantins; A necessidade de garantir a uniformidade das informações sobre a criação, estruturação, reformulação e funcionamento dos Conselhos Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado do Tocantins (SILVA , 2009, P.1).

Segundo Tenório e Kronemberger (2016), falar dos conselhos é elaborar uma discussão acerca das possibilidades de uma democracia participativa, que inclua a cidadania na formulação das políticas públicas. Por isso, este breve histórico inicia-se com um momento que é considerado pela maioria dos historiadores um marco na instituição e efetivação dos direitos sociais no Brasil, a consolidação do estado novo.

Quadro 1- objetivo do CONSEIA-TO

art. 2º objetiva propor políticas públicas, programas e ações voltadas ao direito à alimentação e nutrição, da população que não dispõe de meios para prover as necessidades básicas alimentares, norteando-se nos	I - Universalidade e equidade do acesso à alimentação adequada, sem qualquer discriminação;
	II - Preservação da autonomia e respeito à dignidade e aos direitos fundamentais das pessoas;
	III - Participação social na formulação, execução, acompanhamento, monitoramento, controle e fiscalização das políticas e planos de segurança alimentar e nutricional, em todas as esferas de governo;
	IV - Transparência dos programas, das ações e dos recursos públicos e privados destinados ao SISAN/TO e dos critérios para sua concessão.

seguintes princípios:	
-----------------------	--

Fonte: CONSEIA-TO (2014).

Para Jelihovschi *et al.* (2017), constituída por uma estrutura comunicativa, a esfera pública encontra sua sustentação em uma sociedade democrática, mantida pelo fomento à participação da sociedade na proposição e decisão dos problemas de caráter público, em detrimento de uma relação centralizadora entre Estado e sociedade, em que o conhecimento técnico é o principal argumento da decisão. Portanto, a gestão social em esferas públicas permite à sociedade assumir a posição de um ator político, ao fomentar que problemáticas sejam reivindicadas e tomem parte do processo decisório.

Em minha opinião o conselho é criado para auxiliar nas toadas de decisões em relação as políticas públicas voltadas a segurança alimentar no Estado.

Segundo Zart (2013), **os conselhos de segurança alimentar e nutricional devem ser criados nos estados e municípios, com atribuições equivalentes ao conselho nacional de segurança alimentar e nutricional, conforme o decreto 7.272/2010, artigo 7º, incisos V estado e VI (municípios). Na esfera federal esse conselho funciona como um órgão de assessoramento da presidência da república, cuja presidência é da sociedade civil.**

Segundo Pacifico Filho *et al.* (20015), a tomada de decisão coletiva, por mais imprecisa e imperfeita que seja, representa em última instancia, que por indivíduo tem a oportunidade da construção do hoje, do agora. Independentemente de essa oportunidade ser ou não aprovada, sua existência por si só já demonstra a possibilidade real de construção coletiva da realidade em que o devir é considerado, mais que o contemporâneo também tem sua força. Mais ainda o indivíduo que tem a chance de tomar decisões, mesmo que não o faça, passa a ser corresponsável pelos seus desdobramentos. Neste caso a participação direta, então por meio de representação, aproxima a gestão social da conquista do presente.

É neste contexto que se origina de forma efetiva a relação do governo com os órgãos colegiados. Isso se dá sobretudo, com a criação dos conselhos técnicos e dos conselhos gerais, ambos previstos no art.103 da constituição federal de 1934. Seu conteúdo previa que a finalidade destes órgãos seria o assessoramento técnico aos ministérios e ao congresso nacional

nas formulações de políticas publicasse nas tomadas de poderes normativos e deliberativos, outros exerciam apenas funções de natureza consultiva. A composição destes conselhos era decidida pelo presidente da república e variava de acordo com a função de cada um, assim como a escolha dos conselheiros. Os membros desses conselhos possuíam cargos vitalícios e eram escolhidos diretamente pela presidência do país, sem passar pela aprovação da sociedade civil (TENÓRIO E KRONEMBERGER, 2016, p.127).

Segundo Jelihovschi *et al.* (2017), nesse sentido, esse termo corresponde a um espaço social gerado no agir comunicativo, ou seja, na ação orientada pelo entendimento entre os participantes. Constituída por uma estrutura comunicativa, a esfera pública encontra sua sustentação em uma sociedade democrática, mantida pelo fomento à participação da sociedade na proposição e decisão dos problemas de caráter público, em detrimento de uma relação centralizadora entre Estado e sociedade, em que o conhecimento técnico é o principal argumento da decisão. Portanto, a gestão social em esferas públicas permite à sociedade assumir a posição de um ator político, ao fomentar que problemáticas sejam reivindicadas e tomem parte do processo decisório.

Na próxima seção, apresenta-se uma breve a gestão social seus conceitos e avanços a partir das contribuições dos autores como: Tenório, Kronemberger, e Cançado, tudo isso para o melhor entendimento dos leitores.

GESTÃO SOCIAL

Nesta seção apresenta-se uma breve contextualização geral e conceitual da gestão social e a construção das categorias teóricas.

Segundo Pacifico Filho *et al.* (2015), a partir do início da década de 1990 período que coincide com o surgimento das discussões de desenvolvimento da gestão social como o campo de conhecimento, surge também o consenso oriundo de diversos setores sociais em torno de uma palavra que desperta a atenção e o cuidado tanto na análise dos dados que seguidamente são divulgados quanto nas propostas para a reversão do quadro que demonstram crise.

O tema gestão social tem sido objeto de estudo e pratica muito mais associada a gestão de políticas sociais, de organizações não governamentais, de combate à pobreza, até ambiental do que a discussão e possibilidade de uma gestão democrática,

participativa. Portanto neste texto entenderemos gestão social como o processo gerencial participativo onde a autoridade decisória é compartilhada entre os envolvidos na ação (TENÓRIO; KRONEMBERGER, 2016, p. 13).

Segundo Cançado *et al.* (2017), nessa perspectiva, a Gestão Social se apresenta como uma possibilidade concreta de controle social. Controle social aqui entendido como o controle do Estado pela sociedade, tanto em termos de planejamento quanto de execução e avaliação.

A Gestão Social vem se consolidando rapidamente no País como um campo de práticas e conhecimentos que agrega modelos mais democráticos e plurais de gestão de problemas considerados de alta relevância social, quase sempre ancorados aos conceitos de desenvolvimento sócio territorial ou desenvolvimento local (BOULLOSA; BARRETO, 2010, p. 184).

[...] A gestão social como um conjunto de processos sociais com potencial viabilizador do desenvolvimento societário emancipatório e transformador. É fundada nos valores, práticas e formação da democracia e da cidadania, em vista do enfrentamento às expressões da questão social, da garantia dos direitos humanos universais e da afirmação dos interesses e espaços públicos como padrões de uma nova civilidade. Construção realizada em pactuação democrática, nos âmbitos local, nacional e mundial; entre os agentes das esferas da sociedade civil, sociedade política e da economia, com efetiva participação dos cidadãos historicamente excluídos dos processos de distribuição das riquezas e do poder (SILVA, 2013, p. 214).

Para Alencar, Martins e Silva (2015), o termo gestão social tem sido objeto de estudo e prática associado às políticas sociais e ambientais, às organizações do terceiro setor, ao combate à pobreza, ao desenvolvimento territorial e à possibilidade de uma gestão democrática, participativa, quer na formulação de políticas públicas quer naquelas relações de caráter produtivo.

A gestão social é aquela que visa ao bem comum, tem as ações oriundas das bases para os centros de poder. A gestão social não deve ser confundida com a gestão estratégica pois esta é direcionada a esfera privada estabelece relações de lucros e de interesses individualizados, contrários aos interesses coletivos e discutidos pela sociedade (TENÓRIO E KRONEMBERGER, 2016, p. 15).

Segundo Macedo *et al.* (2015), no contexto deste artigo, a gestão social é entendida como um instrumento de democratização na gestão de políticas públicas, na

busca da implementação da política de desenvolvimento local com cidadania. Considerando assim essencial a participação de diversos atores sociais. No cenário político atual aplicou-se o debate acerca de políticas públicas, atreladas à democratização do estado e da sociedade.

Podemos concluir que a gestão social em minha opinião é a tomada de decisão coletiva, onde o mesmo só acontece em esfera pública, em um espaço que é para todos sendo assim sem participação é impossível enxergarmos a gestão social na esfera pública.

METODOLOGIA

Como o objetivo da pesquisa é analisar a gestão social a participação no Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional do Tocantins, em relação à abordagem metodológica, observa-se o tipo de pesquisa escolhido para este artigo é qualitativa, de caráter exploratório.

As pesquisas de natureza qualitativa buscam aproximar a teoria e os fatos através da descrição e interpretação de episódios isolados ou únicos, privilegiando o conhecimento das relações entre contexto e ação (método indutivo). Por meio de análises fenomenológicas e da subjetividade do pesquisador chegam, geralmente, a resultados 63 particularizados que possibilitam no máximo a comparação entre casos (BERTO; NAKANO, 2000).

Em relação às técnicas de coleta de dados, para realização deste estudo, realizou-se durante um ano, de setembro de 2017 a setembro de 2018, participei como ouvinte, e membro da Comissão Permanente dos Direitos à Alimentação Adequada de Povos e Comunidades Tradicionais, em todas as reuniões do conselho ocorridas no espaço da gerencia de conselhos e comissões.

Quanto às técnicas de coleta de dados, o levantamento das informações para este estudo foi por meio bibliográfico, documental e entrevista semiestruturada. Também foi feito por meio de análise de atas do CONSEA-TO, nos encontros do conselho, é importante realçar que para este estudo foram utilizados vários procedimentos para obter informações em diversas fontes bibliográficas.

Os sujeitos da pesquisa foram os conselheiros do CONSEA-TO, a coleta de dados foi realizada através da análise das atas, desenvolvido a partir de pesquisa exploratória e descritiva, com abordagem fundamentada na pesquisa de ordem bibliográfica e documental no sentido de fornecer uma compreensão mais abrangente sobre o tema estudado, a fim de possibilitar maior facilidade de verificação e visualização destas informações, foram apuradas e interpretadas para que o leitor possa compreender melhor, lembrando que existem estudos de pesquisas anteriores sobre o determinado tema.

O procedimento para coleta de dados se baseou se a partir da aplicação do questionário, e entrevista semiestruturada de maneira que o respondente poderia assinalar mais de um item em algumas das questões, ressaltando que a identidade do entrevistado será mantida em sigilo. Após tais esclarecimentos, os entrevistados concordaram com o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido - TCLE, somente após concordar e assinar, os questionários serão aplicados.

Para finalizar podemos dizer que este estudo é classificado como descritivo exploratório porque foi planejado desde o começo bastante flexível, assim como envolvendo critérios e características que possam nos mostrar diversos aspectos do fato do estudado assim como levantamento bibliográfico, e também entrevistas com as pessoas chaves atores sociais pertencentes ao Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA-TO , como ouvinte e como membro da Comissão Permanente de Direitos à Alimentação Adequada de Povos e Comunidades Tradicionais do-Tocantins, em todas as reuniões do conselho ocorridas no espaço da gerencia de conselhos e comissões.

O referencial teórico foi delineado a partir da contextualização e conceituação de gestão social e participação. Optou-se por um estudo qualitativo, de caráter exploratório. Os sujeitos da pesquisa foram os conselheiros do CONSEA –TO, a coleta de dados foi realizada através da análise das atas. Os resultados apontam que há uma busca pela pratica da gestão social, mais ainda não é o suficiente para que estimulem a participação, há dificuldade de recursos, a dependência total do governo para tomada de decisões.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Nesta seção serão apresentados e discutidos os principais resultados do CONSEA-TO.

CONSEA-TO compõe – se de quinze membros, sendo 1/3 de representantes governamentais e 2/3 por integrantes da sociedade civil.

Observa-se que existem 15 (quinze) membros titulares onde a maioria é representada pela sociedade civil organizada com 66,6% e o poder executivo com 33,3%, no geral o conselho conta 30 (trinta) conselheiros entre titulares e suplentes.

Constata-se também que grande maioria dos conselheiros é do sexo feminino com maior representatividade de 60%.

Quadro 2 - Composição do CONSEA – Biênio 2016/2018 Mesa Diretiva

Poder Executivo	Sociedade Civil Organizada
<i>Secretaria do Trabalho e Assistência Social</i>	<i>Conselho Regional de Serviço Social do Tocantins - CRESS/TO</i>
	<i>Instituto Social do Tocantins - ISTO</i>
	<i>União Indígena Xerente – UNIX</i>
<i>Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária</i>	Associação Civil Consórcio de Segurança Alimentar e Desenvolvimento Local - CONSAD Bico do Papagaio – TO:
<i>Secretaria da Saúde</i>	Conselho Regional de Nutricionistas – CRN
	Pastoral da Pessoa Idosa
	Comunidade de Saúde, Desenvolvimento e Educação - COMSAÚDE
<i>Secretaria de Cidadania e Justiça</i>	Cooperativa de Trabalho, Prestação de Serviços, Assistência Técnica e Extensão Rural – COOPTER:
<i>Secretaria da Educação, Juventude e Esportes</i>	Federação das Apaes do Estado do Tocantins - FEAPAES
	Ação Social Arquidiocesana de Palmas – ASAP

Fonte: CONSEA-TO (2016).

A tabela 02, mostra que as entidades que compõem o conselho onde o poder executivo estadual, com cinco membros titulares e respectivos e a sociedade civil organizada, com dez membros titulares são escolhidos conforme critérios de indicação estabelecidos pela conferencia estadual de segurança alimentar e nutricional.

Quadro 3- Atribuições e Competência CONSEA/TO

Propor políticas, programas e ações que assegurem o direito à alimentação para todos;
Formular, acompanhar, monitorar e fiscalizar a política e o plano estadual de Segurança alimentar e nutricional do Tocantins;
Articular-se com os órgãos do estado e com as entidades da sociedade civil, com vistas à implementação da política e do plano estadual de segurança alimentar e nutricional do Tocantins;
Definir, em conjunto com a câmara inter secretarial de segurança alimentar e nutricional do Tocantins - CAISAN/TO, critérios para integrar o SISAN/TO;
Convocar a conferência estadual de segurança alimentar e nutricional, dispondo sobre o modo de sua organização e funcionamento;
Propor à CAISAN/TO as diretrizes e prioridades da política e do plano Estadual de segurança alimentar e nutricional do Tocantins;
Propor e apoiar a articulação de políticas voltadas para a segurança alimentar realizadas por órgãos e entidades do estado do Tocantins com vistas à racionalização dos recursos disponíveis e à convergência de ações previstas no SISAN/TO;
Incentivar e apoiar a participação das entidades da sociedade civil na discussão e implementação da política de segurança alimentar e nutricional do Tocantins;
Zelar pela realização do direito ao acesso regular e permanente a alimentos, em qualidade, quantidade e regularidade necessárias;
Manter articulação permanente com outros conselhos estaduais e municipais, com instituições similares e organismos nacionais e internacionais;
Elaborar e aprovar o seu Regimento Interno, que será homologado pelo Chefe do Poder Executivo e publicado no Diário Oficial do Estado.

Fonte: CONSEA/TO (2014).

Neste quadro mostra aquilo que é atribuições que competem o CONSEA-TO, segundo o seu regulamento o conselho está organizado da seguinte maneira: plenário, presidência, vice-presidência, secretário executivo e comissão temática, o plenário é a instância máxima do conselho com atribuições deliberativas, sendo composto pelos conselheiros titulares e na falta destes por seus respectivos suplentes.

[...] É importante frisar que os suplentes têm direito a voz e voto, quando em substituição aos titulares, e somente direito a voz, quando presentes em reuniões, o conselheiro que não se fizer presente, sem justificativa, a três reuniões plenárias consecutivas ou a seis intercaladas, perderá, automaticamente, o assento, assumindo seu suplente, até que a presidência

receba a indicação por ofício de o novo titular para a representação do órgão ou entidade respectiva (CONSEA/TO, 2014, p. 4).

Observa - se que os membros do CONSEA/TO são designados por cargo de chefe do poder público, para o mandato de dois anos, permitida uma única recondução, ainda que indicados por entidades ou órgãos diferentes.

Hoje o conselho conta com um projeto ação global, este projeto tem como objetivo desenvolver ações e atividades de solidariedade e beneficência para as comunidades tradicionais, indignas e quilombolas do estado do Tocantins. Entende-se aqui que este projeto é um dos principais desafios do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional /CONSEA-TO, para que todos saibam o que está sendo realizado é para a população carentes.

Observa-se que as reuniões do conselho são precedidas de convocação pela presidência reforçada pela secretaria executiva através de e-mail, com antecedência mínima de cinco dias, e também são instaladas com o quórum de metade mais um de seus membros, e deliberadas por maioria simples, cabendo ao presidente da Sessão, além do voto pessoal, o voto de qualidade.

É importante realçar que a função de conselheiro é considerada de interesse público relevante e não remunerada, o CONSEA-TO é organizado vinculado à secretaria do trabalho e da assistência social, os membros são participativos, o recurso para realização de algumas atividades vem do setor público, de doações de algumas entidades privadas e parcerias estabelecidas.

Nota-se que os conselheiros reconhecem o esforço do governo, mais também sentem a falta de incentivos, um dos principais entraves são: a dificuldade dos recursos para realização d algumas ações, a dependência total do governo para tomada de decisões isso acaba gerando um desgaste e desmotivando alguns conselheiros, a dificuldade de firmar parceria com instituições privadas para obtenção de recursos, a baixa influência dos colegiados na condução de algumas ações assim como execução de projetos, o distanciamento de alguns conselhos, da comunidade a quem representam, algumas entidades quando está pouco sabe sobre as pautas, encontros do conselho.

É de competência de o plenário propor, discutir, votar e aprovar as matérias pertinentes ao conselho reunir-se ordinária ou extraordinariamente, quando de sua

convocação, aprovar seu regimento interno, eleger o Presidente e vice-presidente, em reunião plenária com o quórum mínimo de dois terços de seus membros e com o voto da maioria absoluta dos presentes, indicar conselheiros para comporem as comissões temáticas permanentes e grupos de trabalho. (CONSEA/TO, 2014, P. 12).

A partir da análise, o conselho foi criado para auxiliar o governo a identificar, solucionar os problemas de segurança alimentar e nutricional no estado do Tocantins, assim como na construção de um modelo de atuação que atenda às necessidades da sociedade, buscando fortalecer a gestão participativa, na esfera pública representando a sociedade civil organizada.

Sendo assim, verificou-se que é de suma importância fortalecer a segurança alimentar como política de governo de estado, atuação dos conselheiros CONSEA/TO, no sentido de articular, ajudar a construir um modelo que possa servir como exemplo de gestão para todos os setores.

Percebe-se que há uma busca pela prática da gestão social, mais ainda não é o suficiente para que estimule a participação e fortaleça o seu papel junto com o governo, assim como pouca expansão e divulgação das ações de promoção a segurança alimentar no estado, bem como a busca por simetria de oportunidades sociais adequadas e liberdades individuais do CONSEA-TO.

Porém é desafiador a gestão do CONSEA, quando existem influências externas, de políticos ou de algum órgão superior do poder público, isso dificulta algumas ações, o próprio plano dos conselheiros, a gestão social deve ser uma marca para efetivo exercício dos gestores na esfera pública buscando a participação de vários atores sócias sendo necessário para o desenvolvimento da gestão no conselho.

Podemos observar que as informações em relação ao processo de discussão que alguns critérios se encontram em evolução e outros com baixo desempenho, bem como aos espaços de transversalidades, percebe-se unanimemente que mesmo com muitas dificuldades, as discussões são muito interessantes e são respeitados o ponto de vista de cada um. O conselho dificilmente dialoga com outros conselhos de participação popular

Em relação ao Critério abertura dos espaços de decisão, pode-se perceber que os espaços são criados pelo próprio regimento do conselho. Nas reuniões, todo tem a palavra nem sempre as mesmas pessoas que falam.

A composição do conselho de segurança alimentar e nutricional - TO mostra que é um espaço aberto para participação de diversos atores em minha opinião isto é um ponto positivo. Existem duas formas para fazer parte do CEDDH-TO: como governo e como sociedade civil.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este artigo se propôs analisar a gestão social a participação no conselho estadual de segurança alimentar e nutricional do Tocantins.

O CONSEA - TO objetiva propor políticas públicas, programas e ações voltadas ao direito à alimentação e nutrição, da população que não dispõe de meios para prover as necessidades básicas alimentares, norteando-se nos seguintes princípios: universalidade e equidade do acesso à alimentação adequada, sem qualquer discriminação, preservação da autonomia e respeito à dignidade e aos direitos fundamentais das pessoas, participação social na formulação, execução, acompanhamento, monitoramento, controle e fiscalização das políticas e planos de segurança alimentar e nutricional, em todas as esferas de governo; e transparência dos programas, das ações e dos recursos públicos e privados destinados ao SISAN/TO e dos critérios para sua concessão (CONCEA –TO, 2014, p. 17).

Pode se observar por meio deste estudo como a gestão social e a participação como forma de gestão na esfera pública atua frente as demandas da sociedade, onde as entidades civil organizada tem voz, percebesse também há fragilidades no conselho em muitos aspectos a serem superados, nota-se que algumas ações do CONSEA-TO, não são suficientes para provocar transformações profundas no cenário da segurança alimentar e nutricional do estado do Tocantins, mais que alcançar a meta é a vontade da maioria dos conselheiros.

Ressalta –se é necessário criar estratégias que fortaleçam a participação dos gestores do conselho, bem como a sua importância no processo de construção e implementação de políticas públicas em diversos aspectos, buscando o envolvimento do

governo e da sociedade civil organizada, para uma ação coletiva promovendo a segurança alimentar e nutricional e também na prevenção e controle de doenças associadas a má alimentação e tomadas de decisões.

O que se pode concluir é que apesar das dificuldades CONSEA-TO, vem juntando esforços através de políticas públicas para que o acesso à segurança alimentar e nutricional no estado seja de direito de todos respeitando a diversidade cultural, assim como o acesso aos recursos e meios para implementar os projetos que asseguram estas políticas do conselho e que os alimentos sejam seguros, saudável de qualidade, suficiente para a sociedade sem comprometer o acesso a outras necessidades.

Conclui-se que o CONSEA-TO, atua frente às demandas da sociedade civil organizada, tendo representatividade e voz na esfera pública, visto assim como forma de gestão através da participação e gestão social.

É importante realçar que a gestão social em esfera pública permite a sociedade assumir uma postura de intermediário entre a sociedade e o governo ao fomentar que problemáticas sejam reivindicadas e tomem parte na esfera pública onde o governo passa a tomar ciência e absorver as demandas da sociedade no seu todo.

Como sugestão, que novos estudos sejam feitos, o conselho precisa estreitar as relações com outros conselhos quer municipais e estaduais, e criar mecanismos para que as informações sejam acessíveis ao público, assim como formação continua para os conselheiros, orientação e promoção de ações que despertam interesse da a sociedade no seu todo, de modo a contribuírem para a melhoria das políticas públicas em segurança alimentar no estado do Tocantins. Sendo assim que este estudo possa contribuir permitindo novas questões em relação ao Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Gestão Social e Participação na Esfera Pública.

REFERÊNCIAS

ALENCAR, Waléria Maria Menezes Moraes de. MARTINS, Cícera Monica da Silva Sousa. SILVA, Ariela Karani da. Juventude e Gestão Social: Um Relato das Práticas Desenvolvida Pelo Projeto Gestão Social nas Escolas na cidade de Juazeiro do Norte (CE). **Revista de Ciência da Administração**. Santa Catarina. V. 17, p. 197-210. Dezembro. 2015. Disponível em:

<https://periodicos.ufsc.br/index.php/adm/article/view/2175-8077.2015v17nespp197/pdf_83>. [Acesso em 29 out. de 2020.](#)

BELIK, Walter. Perspectivas para Segurança Alimentar e Nutricional no Brasil. **Saúde e Sociedade**. Unicamp - Universidade Estadual de Campinas, SP. v.12, n.1, p.12-2. Junho. 2003. Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/sausoc/article/view/7087/8557>>. [Acesso em 10 out. de 2020.](#)

BERTO, Rosa Maria Villares. NAKANO, S. Davi Noboru. A Produção Científica nos Anais do Encontro Nacional de Engenharia de Produção: Um Levantamento de Métodos e Tipos de Pesquisa. **Revista Produção ABEPRO** Rio de Janeiro. Vo1.9. nº 2. p. 65-76. Maio 2000. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/prod/v9n2/v9n2a05.pdf>>. Acesso em 14 de mar. de 2018.

BOULLOSA, Rosana de Freitas. BARRETO, Mariana Leonesy da Silveira. A Residência Social Como Experiência de Aprendizagem Situada e Significativa em Cursos de Gestão Social e Gestão Pública. **NAU - Revista Eletrônica da Residência Social do CIAGS/UFBA**, V.1, n.1, p. 181-202. Salvador. Novembro. 2010. Disponível em <<https://portalseer.ufba.br/index.php/nausocial/article/view/31088/18472>>. Acesso em 21 de mar. de 2018.

CANÇADO, Airton Cardoso. SILVA JUNIOR, Jeová Torres. CANÇADO, Anne Caroline Moura Guimarães. **Gestão Social. Editora Fundação Demócrito Rocha/UANE/BID/STDS-** Fortaleza-Ceará 2017.

CONSEA-TO. **Regulamento Interno do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Tocantins**. 2014. Disponível em : <<https://central3.to.gov.br/arquivo/266747/>>. [Acesso em 10 de nov. de 2017](#)

CONSEA-TO. **Composição do CONSEA – Biênio 2016/2018 Mesa Diretiva**. 2016.

CONTI, Irio Luiz. **Segurança Alimentar e Nutricional: Noções Básicas**. Passo Fundo. Editora IFIBE. 10 de jan. de 2009. Disponível em: <<https://central3.to.gov.br/arquivo/266747/>>. Acesso em 20 nov. de 2017.

COTI, Irio Luiz. Direito Humano à alimentação Adequada. **REDESAN**. coleção GenteSAN, n. 1, capítulo 1, p. 14 a 17. Passo Fundo IFIBE, julho 2009. Disponível em: <http://plataforma.redesan.ufrgs.br/biblioteca/pdf_bib.php?COD_ARQUIVO=4599>. [Acesso em 1 out. de 2020.](#)

LEÃO, Nayara Côrtes Rocha e Marília. **O Direito Humano à Alimentação Adequada e o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional**. Brasília: Editora ABRANDH, 2013.

MACEDO, Lucimar Ferraz de Andrade. VILLELA, Lamounier Retal. NASCIMENTO, Carlos Alberto sarmento do. COSTA, Eduardo Gusmão da. A Fragilidade da Atuação dos Conselhos

Comunitários na Condução DO Plano Diretor de Itaguaí-RJ – UMA Situação de Alerta ao Desenvolvimento Sustentável. **Revista de Ciências da Administração**. V. 17, p. 134-148, Santa Catarina. Junho 2015. Disponível em:<<https://www.redalyc.org/pdf/2735/273543118009.pdf>>. Acesso em 1 de out. de 2020.

PACIFICO FILHO, Miguel. CANÇADO, Airton Cardoso. BORGES, Thelma Pontes. Sociologia de Michel e a Gestão Social: Gerencia-me ou Te Devoro. **Revista de Ciência da Administração**. V. 17 p. 30-44, Santa Catarina. Dezembro de 2015. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/adm/article/view/2175-8077.2015v17nespp30/pdf_71> Acesso em 20 de maio de 2018.

PEIXOTO, Marcus. Segurança Alimentar e Nutricional. **Senado Federal Consultoria Legislativa**. Série Boletim do Legislativo; n. 14 Brasília junho. 2012. Disponível em: <<https://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/242662>>. [Acesso em 20 de 2 de 2019.](#)

SILVA, Ademir Alves Da. O Debate Contemporâneo Sobre a Gestão Social. **Revista Serviço social em Revista**. V. 16, N.1, P. 211-222. Londrina. Julho. Dezembro 2013. <[file:///C:/Users/Eurico/Downloads/17971-85270-1-PB%20\(2\).pdf](file:///C:/Users/Eurico/Downloads/17971-85270-1-PB%20(2).pdf)>Disponível em:. Acesso em 21 de dez. de 2018.

SILVA, Iramar Cardoso da. Presidente do CONSEA. **Resolução nº 009/2009**. de 04 de setembro de 2009. Disponível em: <<https://central3.to.gov.br/arquivo/114383/>>Acesso em maio de 2018.

TENÓRIO, Fernando Guilherme. KRONEMBERGER, Thais Soares. **Gestão Social e Conselhos Gestores**. Rio de janeiro. Editora FGV. 2016.

JELIHOVSCHI, Ana Paula G. TENÓRIO, Fernando Guilherme. CRESO, Antônio Alexander Franco, KRONEMBERGER, Thais Soares. Controle Social e Desenvolvimento Territorial: Interfaces Conceituais Entre Patriotismo Constitucional e Gestão social: Um Estudo de caso. **Revista CSDT Controle Social e desenvolvimento Territorial**. V.6 nº8, p. 1 – 131. Tocantins Julho 2017. Disponível em: <<https://sistemas.uft.edu.br/periodicos/index.php/csdt>>. [Acesso em 20/11/2017.](#)

VASCONCELLOS, Ana Beatriz Pinto de Almeida. MOURA, Leides Barroso Azevedo de. Segurança Alimentar e Nutricional: Uma Análise da Situação da Descentralização de sua Política Pública Nacional. **Revista Cadernos de Saúde**. V. 34, n. 2, Rio de Janeiro. Janeiro de 2018. Disponível em:<<http://www.scielo.br/pdf/csp/v34n2/1678-4464-csp-34-02-e00206816.pdf>>. [Acesso em](#) 20 de mai. De 2018.

ZART, Rafael Lampert. **Garanta a Alimentação Adequada**. Coordenação Geral de Apoio a Implementação e Gestão do SISAN- CGSIS, Departamento de Estruturação e

Integração de Sistemas Públicos Agroalimentares – DEISP. Secretaria Executiva da SISAN. **Revista CONSEA-TO**. Editora RSISAN- Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. 2013

Aires Paulo Pedro Panda - Mestre em Desenvolvimento Regional pela Universidade Federal do Tocantins (UFT), Graduação em Administração de Empresas pela Universidade Federal do Tocantins, Membro fundador e Vice-Presidente da Associação dos Filhos e Amigos da África (AFFA), no Brasil estado do Tocantins cidade de Palmas, Membro fundador da e Vice-Presidente da Associação dos Jovens Solidários do Rangel (AJSR), em Angola.

Recebido para publicação em 01 de Outubro de 2020.

Aceito para publicação em 22 de Dezembro de 2020.

Publicado em 02 de Fevereiro de 2021.